



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 016/2001
de Decreto Legislativo

Autor José Alves do Espírito Santo

Assunto "Concede Título de Cidadão Japeriense a Srª. Esperança Soares dos Santos".

Apresentado em 25 de 04 de 2001
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 02 de maio de 2001

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução n.º _____
Publicado em 03 de maio de 2001 no Jornal Hora Ab.

Secretaria, Japeri 03 de maio de 2001

Decreto Legislativo nº 016/2001

Yvone F. S. U. Oliveira



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

DECRETO LEGISLATIVO N° 018/2001.
"Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense a
Srª. Esperança Soares dos Santos".

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI,
APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE**

D E C R E T O LEGISLATIVO:

**Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Japeriense
a Srª. Esperança Soares dos Santos.**

**Art. 2º - O Título, que terá o Brasão do Município nas cores
originais, será entregue em Sessão Solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do
Projeto.**

**Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Japeri, ____ / ____ /2001.


CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS
PRESIDENTE

ENÉAS PAES LEME
VICE-PRESIDENTE


ANTÔNIO JORGE FERREIRA DE ARUANTE
SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2001.
“Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense a Sr.^a Esperança Soares dos Santos”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, APROVA O SEGUINTE

D E C R E T O LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Japeriense a Sr.^a Esperança Soares dos Santos.

Art. 2º - O Título, que terá o Brasão do Município nas cores originais, será entregue em Sessão Solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 24/14 /2001.

José Alves do Espírito Santo
JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 25/104/01

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

Em, 02/05/2001



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto nº 016 /2001.

Autor: José Alves do Espírito Santo

Designo Relator, o Vereador

Antunes

Em, ____ / ____ 2001

Elio

Presidente

O Projeto em tela, de autoria do Ver/ José Alves do E. Santo, cuja ementa é "Concede T.H. de Cidadão Japeriense a Sr^a. Esperança Soares dos Santos"

Apreciado pelos Membros desta Comissão, recebe parecer favorável, tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua Constitucionalidade, Justiça e Redação Final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.
Japeri, ____ / ____ 2001.

Antunes

Relator

Marcio Marcio A. Tommaso

Membro

José Alves do Espírito Santo

Membro



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E
TOMADA DE CONTAS.

Projeto nº 016 /2001.

Autor:

José Alves do Espírito Santo

Designo Relator, o Vereador

Em, ____ / ____ 2001

Marcos da Silva Amada
Presidente

O Projeto em tela de autoria do Ver/ José Alves do Espírito Santo, cuja ementa é "Concede T.H.de Cidadão Japeriense a Sr^a. Esperança Soares dos Santos"

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrentes.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ____ / ____ 2001.

Relator

Marcos da Silva Amada
Membro

José Alves do Espírito Santo
Membro